



DECRETO Nº 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 10/02/2022
Antonio Luiz Botelho

“Concede licença por motivo de doença do filho e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de Deyviane Bernardes da Silva Santos, a análise jurídica e os documentos comprobatórios;

CONSIDERANDO, que a concessão de tal licença, não irá atrapalhar o bom andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

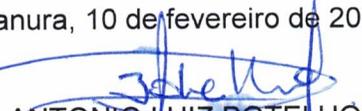
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida *licença por motivo de doença de seu filho*, durante o período de 07/02/2022 a 08/03/2022 a servidora ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 3606, Sra Deyviane Bernardes da Silva Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 10 de fevereiro de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
-Prefeito Municipal-